

Art. 3º Os trabalhos da comissão serão coordenados pelo presidente designado.

Art. 4º Na ausência ou impedimento do presidente, fica designado o servidor João Felipe de Almeida Fonseca, NF. 4962389 como substituto.

Art. 5º Na ausência ou impedimento de algum dos membros, fica designada a servidora Cibele Vasconcellos Leite, NF. 4165306, como substituta.

Art. 6º Compete a GEARE a análise da exequibilidade das propostas e avaliação da capacidade técnica das empresas, nos termos do art. 10 do Decreto Estadual 5352-R/2023.

Art. 7º Os efeitos desta portaria se encerram com a contratação do objeto.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de julho de 2026.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1835098

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 17/2026.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA-SEJUS.

CONVENIADA: GRÃO DO NORTE LTDA.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime **semiaberto** no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de ajudante de carga e descarga e operador de empilhadeira.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

PROCESSO: 2026-656FJ

MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA

Subsecretário de Estado de Ressocialização/Sejus.

Protocolo 1834415

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -

PORTARIA 186-R DE 22 DE JULHO DE 2026

Aprova a Instrução Normativa nº 012/2026, que dispõe sobre a classificação, a composição, o uso e as especificações dos uniformes da Polícia Penal do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso IV, da Lei Complementar nº 1.061, de 18 de dezembro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2025-CL4D5,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa 012/2026, que dispõe sobre a classificação, a composição, o uso e as especificações dos uniformes da Polícia Penal do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Art. 2º A Instrução Normativa será disponibilizada na íntegra na página eletrônica oficial da Polícia

Penal do Estado do Espírito Santo (<https://pp.es.gov.br/instrucoes-normativas>).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR

Diretor-Geral da Polícia Penal - PP/ES

Protocolo 1835091

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº SETADES/014/2026

Processo nº: 2026-7TLW1

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Nova Venécia.

Objeto: autoriza neste ato a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC repactuar a meta 3 e ajustar o plano de aplicação, conforme plano de trabalho constante dos autos do processo administrativo nº 2026-7TLW1, referente ao do Termo de Colaboração nº SETADES/014/2026.

Vitória, 22 de julho de 2026

FERNANDA MOTA GONÇALLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1834336

1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº SETADES/092/2025

Processo nº: 2025-8FLXP

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

OSC: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - Adra.

Objeto: autoriza neste ato a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC ajustar a execução do objeto da parceria, abrangendo o remanejamento de saldo remanescente entre as metas, conforme plano de trabalho constante dos autos do processo administrativo nº 2025-8FLXP, referente ao do Termo de Colaboração nº SETADES/092/2025.

Vitória, 22 de julho de 2026

FERNANDA MOTA GONÇALLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1834425

1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº SETADES/007/2026

Processo nº: 2026-XJM0D

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

OSC: Associação Pestalozzi de João Neiva.

Objeto: Retificação de erro material verificado na redação da Cláusula do Objeto do Termo de Fomento original, sem alteração de valor, vigência, metas ou da finalidade do ajuste.

Onde se lê: "Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Convivência e



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/07/2026 08:45:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAYANE MARTINS DE MORAES (CHEFE GRUPO RECURSOS HUMANOS QCE-05 - GRH - PPES - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-QP62BF>